





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

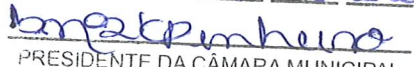
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 07/26

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 36/03/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, requer à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, oficial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), solicitando prestação de contas detalhada, com fundamento no princípio da transparência e no dever de publicidade dos atos da Administração Pública, acerca dos valores arrecadados por meio de destinação do Imposto de Renda nos últimos 5 (cinco) anos, informando, de forma discriminada, os montantes arrecadados em cada exercício.

Requer, ainda, a prestação de contas dos valores recebidos e destinados pelo referido Conselho nos últimos 3 (três) anos, com a devida indicação da origem dos recursos, das entidades, projetos, ações ou programas beneficiados, bem como dos respectivos critérios de destinação e aplicação.



O presente requerimento justifica-se pela necessidade de assegurar transparência na gestão dos recursos vinculados à política de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, possibilitando ao Poder Legislativo e à sociedade o acompanhamento da correta arrecadação, destinação e utilização desses valores.

Sabendo da importância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e reconhecendo os relevantes serviços prestados em prol da proteção e do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de nosso município, é fundamental que haja ampla publicidade quanto à aplicação dos recursos que viabilizam tais ações, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência administrativa.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador